

RESOLUÇÃO № 3 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Resolução nº 9 de 19 de dezembro de 2023.

A Câmara Municipal de Mateus Leme, por seus representantes aprovou, e o Presidente da Mesa Diretora promulga a seguinte **Resolução**:

- **Art. 1º.** Fica integralmente revogada a Resolução nº 9 de 19 de dezembro de 2023.
 - Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

